

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 251/2021

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Por motivo de Doença em Pessoa da Família, com Período de **30 DIAS**, ao servidor público Municipal efetivo **LADIJANE BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº **335.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Art. 93 da Lei nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o Por motivo de Doença em Pessoa da Família 01/11/2021 à 30/11/2021.
- **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de novembro de 2021.

Everton Firmino Batista Prefeito Constitucional